

nico da área administrativa, por tempo indeterminado, na sequência do procedimento concursal aberto pelo aviso n.º 8174/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de junho de 2013, homologada por deliberação da Junta de Freguesia em 14 de junho de 2014, o candidato classificado em primeiro lugar com efeitos a 1 de julho de 2014:

Hugo Gabriel Correia Gil Carvalheiro — 1.ª posição e 5.º nível remuneratório.

Foi ainda deliberado pela Junta de Freguesia na data referida anteriormente, nos termos do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, na sua atual redação (RCTFP), em conjugação com o artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação, nomear o seguinte júri para avaliação do período experimental estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 76.º do RTCFP.

Presidente: César Araújo Craveiro, presidente da Junta de Freguesia, Vogais:

Maria Teresa Torres Diogo Marcelino, secretária da Junta de Freguesia.

Maria Elvira Barata Marques Branco, secretária da Assembleia de Freguesia.

18 de junho de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia, *César Araújo Craveiro*.

307899927

FREGUESIA DE ERVIDEL

Aviso n.º 7502/2014

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo determinado

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 5522/2014 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 30 de abril de 2014, foi publicado com inexactidão, pelo que se procede ao seguinte aditamento ao mesmo:

«Consultado o INA, informou este organismo que não existem trabalhadores em situação de requalificação com os perfis indicados.»

Assim, encontra-se aberto pelo prazo de mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Pedreiro) e para um posto de trabalho de Assistente Operacional (Serviços Gerais).

Consideram-se válidas as candidaturas já apresentadas durante o prazo de abertura dos referidos procedimentos concursais.

16 de junho de 2014. — O Presidente da Junta, *Ildefonso Alexandre Ribeiro Godinho*.

307891437

FREGUESIA DE LOUSADO

Aviso n.º 7503/2014

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum aberto por aviso n.º 3572/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 11 de março de 2013, para preenchimento de três postos de trabalho por tempo indeterminado, foram celebrados os seguintes contratos de trabalho:

Referência A — um contrato de trabalho na carreira/categoria de assistente técnica/administrativa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Olívia da Conceição Fontes Moreira, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única com início em 01/04/2014, iniciando-se também nesta data o período experimental de 120 dias.

Referência B — dois contratos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (cantoneiro de limpeza/auxiliar dos serviços gerais), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com os trabalhadores: Hen-

rique Manuel Ferreira Leça e Pedro Manuel Oliveira Azevedo, com a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 1 da tabela remuneratória única; com início em 01/04/2014, iniciando-se também nesta data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos previstos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, conjugados com o n.º 3 e seguintes do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

18 de junho de 2014. — O Presidente da Junta de Freguesia de Louzado, *Manuel Martins da Costa*.

307901245

FREGUESIA DE MONTARGIL

Aviso n.º 7504/2014

Procedimento concursal comum para a ocupação de três postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Na sequência da aplicação da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, a Junta de Freguesia de Montargil verificou junto da Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas a inexistência de trabalhadores com perfil adequado, aptos a suprir as necessidades.

Posto isto, e nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho, com a Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e nos termos da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, torna-se público que, por deliberação da Assembleia de Freguesia a 07 de março de 2014, após proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Montargil, encontra-se aberto pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previstos no mapa de pessoal da Freguesia.

1 — Número de postos de trabalho: Assistente Operacional — 3 (três).

2 — Caracterização dos postos de trabalho:

Referência A (dois postos) — Proceder à limpeza e manutenção de espaços públicos, apoiar na realização de todos os serviços cemiteriais (exumação, inumação e trasladação); manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; e executar tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

Referência B (um posto) — Realizar todos os serviços cemiteriais (exumação, inumação e trasladação); efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza; prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Freguesia; e executar tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria em questão.

3 — Posicionamento remuneratório: será objeto de negociação entre o trabalhador e a Junta de Freguesia, de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, com a redação da Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, sendo a posição remuneratória de referência de 485,00 €.

4 — Requisitos de admissão — só podem ser admitidos ao procedimento concursal os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os requisitos previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

- Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- 18 anos de idade completos;
- Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;